



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo
CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP
www.auriflama.sp.gov.br

= LEI N.º 2.301 DE 18 DE MARÇO DE 2015 =

“Estabelece critério de fixação do valor do custo operacional de cobrança de que trata a Lei n.º 1.824/2009 e dá nova redação ao §1º, do art. 1º da citada lei; e dá providências correlatas.”

IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES,
Prefeita Municipal de Auriflama,
Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O custo operacional de cobrança dos créditos da Fazenda Pública do município de Auriflama de que trata o artigo primeiro da Lei 1.824, de 31 de março de 2009, fica fixado em valor correspondente ao valor do salário mínimo nacional vigente à época dos procedimentos administrativos de que trata a citada lei, ou da propositura de ação de execução judicial de cobrança dos créditos da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º O parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei n.º 1.824, de 31 de março de 2009, passa a vigorar como parágrafo único com a seguinte redação; revogados os §§ 2º e 3º do referido artigo:


“Art. 1º

Parágrafo Único. O custo operacional de cobrança de que trata o caput deste artigo, fica fixado em valor correspondente ao valor do salário mínimo nacional vigente à época dos procedimentos administrativos de que trata esta lei; ou da propositura de ação de execução judicial de cobrança dos créditos da Fazenda Pública Municipal.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de março de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

LEI N° 2.301/2015 FLS. 02X02=


RENATO MARINHO DOS SANTOS

Diretor Depto. de Administração


CLAUDIO LISIAS DA SILVA

Assessor Jurídico


ISMAEL FERNANDES

Diretor Depto. de Finanças e Planejamento

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO

Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração

